



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 82/2024-CGJ

Belém, 16 de julho de 2024

Às

Serventias Extrajudiciais de Registro de Imóveis do Estado do Pará

Assunto: Análise e Validação de Dados de Títulos e Matrículas das Terras Quilombolas do Estado do Pará - Processo 0001791-11.2023.2.00.0814

Senhores Registradores de Imóveis,

A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará encaminha, anexa a este ofício, para análise e validação, tabela contendo a compilação de dados de títulos e matrículas das terras quilombolas do Estado do Pará elaborada a partir das informações prestadas pelos Cartórios de Registro de Imóveis e pela Malungu.


O arquivo anexo possui quatro abas distintas:

1. A primeira aba contém as informações gerais, reunidas por esta CGJ;
2. A segunda aba contém as informações recebidas da Malungu, com o número da respectiva matrícula, conforme apurado;
3. A terceira aba contém as informações recebidas da Malungu, sem o número da respectiva matrícula;
4. A quarta aba apresenta apenas as informações recebidas dos Cartórios de Registro de Imóveis.

Solicito a vossos préstimos para proceder à análise das informações apresentadas e reunidas, a fim de que esta Corregedoria de Justiça possa caminhar no sentido da precisão e integridade dos dados relativos às terras quilombolas.

Fixo o prazo de dez dias para apresentação das respostas.

Atenciosamente,


Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará

Corregedoria-Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Anexo 1 – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3557

E-mail: corregedoria.geral@tjpa.jus.br